

## Parte VII - Prevenção da violência: as redes sociais

Capital social e prevenção da violência

Beatriz Morem da Costa

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

COSTA, BM. Capital social e prevenção da violência. In: SANTOS, JVT., TEIXEIRA, NA., and RUSSO, M., orgs. *Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais*[online]. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011. Cenários do conhecimento series, pp. 466-482. ISBN 978-85-386-0386-3. Available from: doi: [10.7476/9788538603863](https://doi.org/10.7476/9788538603863). Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/ycrrp/epub/santos-9788538603863.epub>.

---



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

# Capital social e prevenção da violência

Beatriz Morem da Costa\*

O conceito de capital social tem diversas acepções ajustando-se às mais variadas orientações teóricas e metodológicas.<sup>1</sup> A difusão do termo no meio acadêmico adquiriu maior expressão a partir da década de 1980, quando passou a ser amplamente utilizado por sociólogos, antropólogos, economistas, cientistas políticos e teóricos do desenvolvimento em uma grande variedade de estudos.

Definido por alguns autores como normas e redes que permitem a ação coletiva (Woolcock; Narayan, 2003), considera-se que a sua existência traz benefícios econômicos, sociais e políticos, entre os quais se destacam: a redução dos custos de transação decorrentes da falta de confiança entre os agentes econômicos, a produção de bens públicos e o adensamento do tecido social pelo surgimento de redes de cooperação e desenvolvimento de atividades voltadas ao bem comum. Daí que, desde as primeiras formulações teóricas do capital social produzidas a partir dos anos de 1980, vários autores (Bourdieu 1998, 2001; Coleman 1988, 1990; North, 1990; Putnam, 1993; Granovetter, 2001) tenham coincidido ao considerá-lo como um recurso ou um meio de ter acesso a recursos que traz benefícios aos indivíduos, grupos e comunidades (Durston, 2000).

## 1 AS ORIGENS DO CONCEITO

Embora a sociologia clássica nunca tenha utilizado a denominação de capital social, diversas noções referentes à organização e participação social construídas pelos fundadores da disciplina foram assimiladas por autores contemporâneos como fontes de inspiração na construção do conceito. Portes (1998), por exemplo, ressalta as raízes antropológicas presentes no marco teórico do capital social, dada a centralidade assumida em seu arcabouço pelo conceito de reciprocidade, desenvolvido no clássico *Ensaio sobre a Dívida* de Marcel Mauss. Segundo Mauss (1950, [1924]), fora do âmbito do mercado funcionam sistemas de troca ou intercâmbio fundados em retribuição obrigatória, embora não simultânea ou perfeitamente equivalente, de presentes, ajuda, favores, entre outros, que criam redes de interações e reciprocidades complexas fortalecendo os vínculos sociais.

A assimilação de valores morais imperativos (*value introjection*) pelos indivíduos durante o processo de socialização representa uma fonte de capital social, pois irá induzi-los a se comportar de forma distinta ao puro interesse egoísta. Esse comportamento “desinteressado” torna-se um recurso que pode trazer benefícios à coletividade, inclusive do ponto de vista econômico. Na obra *Da Divisão Social do Trabalho* (1995, [1893]), Durkheim analisou os aspectos de ordem moral (estima, imperativos éticos e compromissos tácitos ou não) implícitos nas transações econômicas, ou seja, elementos de origem social que representam garantias para a concretização da ação racional ou outra qualquer, como mostra a seguinte passagem:

Na maneira como celebramos nossos contratos e como os executamos, somos obrigados a nos conformar com regras que, por não serem sancionadas, nem direta, nem indiretamente, por nenhum código, nem por isso são menos imperativas. [...] Em resumo, pois, o contrato não basta por si, mas só é possível graças a uma regulamentação que é de origem social. Ele a implica, [...] porque tem muito menos por função criar novas regras do que diversificar, nos casos particulares, as regras gerais preestabelecidas [...] (Durkheim, 1995, p. 202-203).

Weber, por seu lado, analisando os valores puritanos que plasmaram a ética social do capitalismo em seus primórdios, principalmente a ideia de vocação (*calling*), enfatizou a modelagem cultural dos indivíduos que cria um senso de dever e de obrigação moral em relação à conduta adequada no desempenho de uma atividade profissional (Weber, 1987 [1904]).

Outra fonte de capital social é encontrada nas relações de reciprocidade (*reciprocity transactions*), ou seja, relações estabelecidas nas trocas sociais resultantes do pertencimento a grupos. Discutidas no estudo sobre a afiliação a grupos de Simmel (1964 [1908]) e por teóricos da troca como George Homans e Peter Blau, as relações de reciprocidade mostram que “a vida social consiste em uma série de transações primárias onde favores, informação, aprovação, e outros itens valorizados, são dados e recebidos” (Portes; Sensenbrenner, 2001, p. 115). No entanto, Blau (1964) chama a atenção para o fato de que a troca social difere da troca estritamente econômica, principalmente porque a primeira envolve obrigações não especificadas, ao passo que a última baseia-se em um contrato explícito ou não em que se estipula antecipadamente o que será trocado e as quantidades exatas envolvidas. Portanto, ainda que possam levar à melhoria das condições econômicas individuais, as relações de reciprocidade têm efeitos mais significativos no que diz respeito à ampliação da posição social com relativa independência face ao aspecto econômico.

As consequências positivas para o indivíduo e a comunidade resultantes do envolvimento e participação ativa em grupos sociais são assinaladas tanto por Durkheim, quando evidencia o papel salutar da sociabilidade em relação

à anomia, quanto por Marx, no Manifesto Comunista (2002 [1848]), ao conclamar os trabalhadores a unirem-se para romper os grilhões do capitalismo. O proletariado deveria desenvolver consciência de classe, passando da atomizada classe em si à classe para si. Assim, a solidariedade vinculada ao compartilhamento de uma dada situação social (*bounded solidarity*) produz capital social. Conforme apontam Portes e Sensenbrenner (2001, p. 115-116), ainda que crie capital social, esse tipo de solidariedade não brota da assimilação de valores estabelecidos ou das trocas de reciprocidade individuais, significando uma reação situacional de uma classe de pessoas face a adversidades compartilhadas.

Outra fonte de capital social é a confiança forçada pelo grupo (*enforceable trust*) que provém da capacidade demonstrada por algumas comunidades fortemente coesas em estabelecer sanções sobre a conduta de seus membros. Ou seja, a previsibilidade do comportamento dos membros do grupo é diretamente proporcional à potencialidade que este detém de sancionar comportamento indesejado de seus componentes. Essa noção inspira-se na distinção estabelecida por Weber entre racionalidade instrumental e racionalidade substantiva nas transações mercantis. A racionalidade formal designa as transações realizadas em um mercado de livre competição, enquanto a racionalidade substantiva envolve obrigações particularistas resultantes do domínio do mercado estabelecido por monopólios ou semimonopólios que beneficiam apenas alguns grupos econômicos. Ou seja, as metas do grupo regem o comportamento econômico dos demais membros. Todavia, a racionalidade substantiva não deixa de ser instrumental, visto que, embora os membros individuais subordinem seus desejos imediatos às expectativas do grupo, procedem dessa forma na certeza de que esse sacrifício de curto prazo renderá dividendos no longo prazo pela obtenção de vantagens derivadas do fato de fazer parte do grupo (Portes; Sensenbrenner, 2001; Wall *et al.*, 1998).

Na busca das primeiras aplicações do conceito, constata-se que Bourdieu foi o primeiro autor a utilizar a noção de capital em sua análise dos resultados auferidos pelos agentes com a participação em grupos, o que surgiu para ele como “[...] o único meio de designar o fundamento de efeitos sociais que, mesmo sendo claramente compreendidos no nível dos agentes singulares [...] não são redutíveis ao conjunto das propriedades individuais possuídas por um agente determinado” (Bourdieu, 1998, p. 67). Desse modo, como afirma Portes (1998), o capital social salienta a importância da sociabilidade em todas as dimensões da atividade humana, a qual foi destacada pela sociologia desde seu surgimento como disciplina independente.

No que se refere à identificação de outros autores contemporâneos que possam ser considerados pioneiros no uso do capital social como instrumental analítico, não existe consenso na literatura. Putnam (1993) e Woolcock (1998), por exemplo, atribuem a Jane Jacobs em *Morte e Vida de Grandes Cidades*

(1961) (*The Life and Death of Great American Cities*) o primeiro uso do sentido atualmente atribuído ao capital social, destacado na seguinte passagem:

Para a autogestão de um lugar funcionar, acima de qualquer flutuação da população deve haver a permanência das pessoas que forjaram a rede de relações do bairro. Essas redes são o capital social urbano insubstituível. Quando se perde esse capital, pelo motivo que for, a renda gerada por ele desaparece e não volta senão quando se acumular, lenta e ocasionalmente, um novo capital (Jacobs, 2000, p. 150-151).

Coleman (1990), por seu lado, destaca como fonte original do conceito de capital social o trabalho de Glen Loury, *A dynamic theory of racial income differences*, publicado em 1977. Em sua crítica às teorias das desigualdades raciais e das políticas públicas norteadas por elas, Loury utilizou o conceito para descrever os poucos recursos sociais que dispunham as comunidades negras dos Estados Unidos, o que levava à reprodução da desigualdade e da pobreza. Coleman afirma ter seguido a formulação de Loury em sua definição de capital social como “um conjunto de recursos herdado das relações familiares e da organização social da comunidade e que são úteis para o desenvolvimento cognitivo e social de uma criança ou jovem” (Coleman, 1990, p. 300).

No entanto, ainda que diversos trabalhos tenham adotado noções similares ao conceito de capital social, não cabe dúvida de que Pierre Bourdieu (1980), James Coleman (1988, 1990) e Robert Putnam (1996) são os autores-referência na difusão do conceito e de toda a sua utilização posterior. Seus estudos configuram três distintas concepções nas ciências sociais que “refletem um diferente conjunto de afirmações e valores que inevitavelmente influenciam a escolha de indicadores, os métodos a serem empregados e a interpretação dos resultados” (Wall *et al.*, 1998, p. 318).

A concepção de Bourdieu, primeira análise contemporânea sistemática sobre capital social<sup>2</sup> (Portes, 1998), tem como foco as estratégias colocadas em curso pelos agentes visando aumentar sua mobilidade social ascendente, introduzindo a noção de conflito na estrutura do capital social. Coleman, por seu turno, estabelece ligação entre a teoria da escolha racional e as relações sociais no desenvolvimento de capital humano, ao passo que Putnam ressalta a existência de uma significativa associação entre responsabilidade cívica, políticas públicas e desenvolvimento econômico (Portes, 1998). Os dois últimos autores não incluem o conflito em sua estrutura analítica.

Deve-se destacar, ainda, que o conceito de capital social pode ser utilizado em análises de tipo micro (subsocietal), abordando o relacionamento entre grupos de agentes, como exemplificam os trabalhos de Bourdieu e Coleman, mas também em nível meso, através do estudo do capital social institucional comunitário (Durstun, 2000). A outra forma são os estudos de tipo macrossocial, como no trabalho de Putnam e dos teóricos do desenvolvimento

sustentável produzidos sob a égide do Banco Mundial, que abordam o capital social institucional, ou seja, os relacionamentos em políticas públicas em nível de comunidades, regiões e países.

## 2 CAPITAL SOCIAL E CONFLITO: A CONCEPÇÃO DE BOURDIEU

O conceito de capital social tal como formulado por Bourdieu está interligado às suas concepções sobre classe social, nas quais o autor enfatiza os conflitos e a função do poder quando se refere às relações sociais que fortalecem a capacidade de um agente em obter a consecução de seus interesses. Bourdieu distingue três dimensões do capital – econômico, cultural e social – cada uma das quais tem um relacionamento peculiar com a classe.

O capital pode apresentar-se em três formas: como capital econômico, que pode ser direta e imediatamente convertido em dinheiro e institucionalizado na forma de direitos de propriedade; como capital cultural, que pode ser convertido, sob certas condições, em capital econômico e institucionalizado na forma de qualificações educacionais; e como capital social, produzindo obrigações sociais (*connections*), que pode ser convertido, sob certas condições, em capital econômico e institucionalizado na forma de um título de nobreza (Bourdieu, 2001, p. 98, grifo do autor).

As três formas tornam-se socialmente efetivas, legitimando-se através da mediação do capital simbólico.<sup>3</sup> Nessa estrutura, o capital social tanto pode gerar coesão e cooperação quanto conflito social. Ainda que Bourdieu utilize a terminologia de Marx na descrição da vida social, vista como uma competição permanente por melhores posições na estrutura social, afasta-se deste significativamente ao afirmar que o centro do conflito não está entre dominantes e dominados, mas entre as diferentes facções em disputa dentro de um mesmo campo. A noção de campo utilizada por Bourdieu serve para demarcar as diversas áreas de atividade institucionalizada, que vão adquirindo relativa autonomia à medida que a sociedade se torna mais complexa, nas quais os agentes entram em conflito para manter ou melhorar sua posição social (Wall *et al.*, 1998). A identidade de cada campo é definida pelo tipo específico de capital que o constitui. Bourdieu utiliza o conceito de capital social de forma instrumental, centrando-se nos benefícios que são obtidos pelos indivíduos em função de sua participação em grupos e sobre a construção deliberada de sociabilidade com o objetivo de criar esse recurso (Portes, 1998, p. 3).

O capital social é o conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas

de inter-conhecimento e de inter-reconhecimento ou, em outros termos, à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis (Bourdieu, 1998, p. 67, grifo do autor).

Bourdieu vincula o capital social ao conceito de *habitus* – as atitudes, concepções e disposições compartilhadas pelos indivíduos pertencentes à mesma classe – que configura redes sociais de reconhecimento e inter-reconhecimento entre os agentes.

O volume de capital que um agente individual possui depende então da extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume do capital (econômico, cultural ou simbólico) que é posse exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado (Bourdieu, 1998, p. 249).

A reprodução do capital social é assegurada de duas maneiras: pelas instituições e pelo trabalho de sociabilidade. As instituições permitem “concentrar nas mãos de um agente singular a totalidade do capital social que funda a existência do grupo (família, nação, mas também associação ou partido) [...]” (Bourdieu, 1998, p. 69). Em sua ausência, “cada agente deve participar do capital coletivo” (Bourdieu, 1998, p. 69). Essa “delegação difusa, correlata do pertencimento, impõe consequentemente a todos os membros do grupo, sem distinção, a caução do capital coletivamente possuído, sem colocá-los a salvo do descrédito que pode ser acarretado pela conduta de qualquer um deles [...]” (Bourdieu, 1998, p. 69). O capital social, portanto, é um fenômeno coletivo para Bourdieu, ainda que seja analisado a partir da perspectiva de agentes mobilizando os recursos que possuem para obter o que está em jogo no campo.

As associações voluntárias e as ações de benefício coletivo ou público podem ser interpretadas como um campo autônomo que tem suas próprias leis, irredutíveis às leis dos outros campos. Ele se constitui com base na lei fundamental de que o serviço prestado tem o caráter de bem público, sendo um campo em que “a busca do lucro estritamente econômico pode ser desencorajada por normas explícitas ou por injunções tácitas” (Bourdieu, 1996, p. 151).

Quando as representações oficiais daquilo que um homem é oficialmente em um espaço social dado tornam-se *habitus*, elas se tornam o fundamento real das práticas. Os universos sociais nos quais o desinteresse é a norma oficial, não são, sem dúvida, inteiramente regidos pelo desinteresse: por trás da aparência piedosa e virtuosa do desinteresse, há interesses sutis, camuflados, e o burocrata não é apenas o servidor do Estado, é também aquele que põe o Estado a seu serviço... Dito isso, não se vive impunemente sob a invocação permanente da virtude, já que somos apanhados pelos mecanismos e pelas sanções que existem para relembrar a obrigação do desinteresse (Bourdieu, 1996, p. 152).

Desse modo, o campo das ações voluntárias é um universo socialmente construído na negação do interesse e do cálculo, cujas trocas estão ancoradas em estruturas objetivas incorporadas como *habitus*. Para Bourdieu, o ato generoso (a caridade, o altruísmo, a solidariedade) somente é possível:

[...] para agentes sociais que adquiriram disposições generosas, em universos em que elas são esperadas, reconhecidas e recompensadas, como que ajustadas às estruturas objetivas de uma economia capaz de lhes garantir recompensa (não apenas sob a forma de contra-dons) e reconhecimento, ou seja, se me permitem uma expressão aparentemente redutora, um mercado (Bourdieu, 2001, p. 236).

A criação de associações pode gerar um sentimento de solidariedade entre um grupo de indivíduos, devido ao surgimento de uma identidade coletiva em função desse pertencimento. Desse ponto de vista, a constituição de uma associação voluntária pode ser considerada como estratégia de investimento individual e coletivo orientada para a institucionalização das relações do grupo, podendo ser utilizada como fonte confiável para a acumulação de capital social (Portes, 1998; Bourdieu, 1998).

### 3 CAPITAL SOCIAL E ESCOLHA RACIONAL: A CONCEPÇÃO DE COLEMAN

De forma análoga a Bourdieu, Coleman recorre a termos econômicos, incorporando-os à sociologia para especificar a sua concepção de capital social. Segundo sua definição, o capital social é “[...] a habilidade das pessoas trabalharem juntas em grupos e organizações para atingir objetivos comuns” (Coleman, 1988, p. 95).

Coleman parte de uma dupla crítica para introduzir a noção de capital social. De um lado, questiona os sociólogos que tendem a conceber a ação social como integralmente determinada por normas sociais, regras e obrigações. No entanto, ressalta que a principal virtude destes estudos é a habilidade com que descrevem e explicam como a ação é modelada, limitada e direcionada pelo contexto social. De outro lado, critica os economistas que percebem a ação como produto unicamente das motivações de autointeresse dos agentes, sendo independente das estruturas que configuram o mundo social. Aponta, porém, o mérito em postularem um princípio de orientação da ação, encontrado na maximização da utilidade.<sup>4</sup>

O princípio da ação racional ou intencional é incorporado por Coleman em sua concepção de capital social, conjugando-o com os efeitos das estruturas sociais sobre o comportamento dos agentes. Em outros termos, há uma tentativa de mesclar os dois princípios, o que permitiria contemplar a relativa liberdade



dos agentes em suas escolhas acerca dos rumos de suas ações, ao mesmo tempo incorporando os efeitos do contexto social sobre essas decisões. O capital social é definido pela sua função como “uma variedade de diferentes entidades,<sup>5</sup> com dois elementos em comum: todas elas consistem em algum aspecto das estruturas sociais, facilitando as ações dos agentes – sejam eles pessoas ou empresas – na estrutura [...]” (Coleman, 1988, p. 98; 1990, p. 302).<sup>6</sup>

Assim como o capital físico e o capital humano, o capital social não é completamente fungível, mas pode ser específico para certas atividades. Um tipo de capital social que se mostra valioso para facilitar certas ações pode ser menos útil ou até mesmo prejudicial em outras circunstâncias. Ao contrário de outras formas de capital, o capital social é inseparável da estrutura de relações estabelecidas entre os agentes (Coleman, 1988).

Coleman afirma que o conceito de capital permite identificar as funções de certos aspectos da estrutura social, auxiliando na avaliação dos diferentes resultados obtidos por agentes individuais e nas transições do nível micro ao macrosocial, sem que seja necessário elaborar os detalhes socioestruturais através dos quais ocorrem essas transições.

## 4 FONTES DE CAPITAL SOCIAL

A característica principal do capital social em relação a outras formas de capital (físico, cultural/humano), apontada tanto por Bourdieu quanto por Coleman, é a sua intangibilidade; sua existência é condicionada pela estrutura das relações sociais que o produzem. As obrigações, expectativas e a confiança, para Coleman, são recursos que fortalecem o capital social dos indivíduos (Coleman, 1988, 1990; Portes, 1998).

### 4.1 Obrigações, expectativas e integridade das estruturas sociais (confiança)

O capital social é um recurso que gera benefícios para os indivíduos, tendo como fonte o relacionamento com outros. Se A faz algo para B e confia que B retribuirá no futuro, então A cria uma expectativa positiva em relação ao comportamento de B e, em B, gera a obrigação de retribuir a A. Essa obrigação, conforme Coleman, pode ser concebida como um crédito (*credit slip*) obtido por A para execução por B. Se A obtém um grande número desses créditos de uma série de pessoas com quem tem relações, acumula um conjunto de créditos ao qual poderá recorrer quando for necessário. Entretanto, se A tiver feito uma avaliação errônea acerca do comportamento de B, não haverá retribuição (Coleman, 1988, 1990). O autor estabelece nessa passagem uma analogia entre capital social e capital financeiro.

Essa forma de geração de capital social depende de dois elementos fundamentais: a integridade do ambiente social, ou seja, a certeza de que as obrigações serão retribuídas, e a extensão real das obrigações anunciadas. As estruturas sociais diferem nessas duas dimensões e os agentes no interior da mesma estrutura diferem na segunda dimensão. Um exemplo que Coleman utiliza para ilustrar o efeito positivo de um contexto social em que os agentes confiam uns nos outros, é o das associações de crédito rotativo do sudeste asiático. Essas associações, estudadas por Clifford Geertz, consistem em grupos de amigos ou vizinhos em comunidades rurais de baixa renda que se reúnem mensalmente e depositam uma determinada quantia predefinida em um fundo comum, o qual é recebido por um dos membros sorteado a cada reunião. Ao fim de alguns meses, conforme o número de participantes, cada um dos membros terá feito “n” contribuições e recebido um pagamento. Como Geertz apontou, essas associações servem como eficientes indutores à acumulação de poupança para pequenas despesas de capital, representando uma forma importante de fomentar o desenvolvimento econômico em comunidades de baixa renda. Todavia, para que o sistema funcione adequadamente, é necessário que exista um alto grau de integridade e, portanto, confiança entre os participantes do grupo, garantindo que a pessoa que recebe o pagamento antecipadamente não desertará, causando prejuízo aos demais. Conforme aponta Coleman, as associações de crédito rotativo funcionam bem em comunidades pequenas e coesas, mas dificilmente seriam bem-sucedidas em áreas urbanas com um alto grau de desorganização social.

Essas diferenças tanto na confiabilidade do ambiente social quanto na extensão das obrigações assumidas se devem a diversas razões. Uma delas é a existência de diferenças no grau de integração das comunidades. As regras de reciprocidade e a solidariedade são mais facilmente encontradas nos menores agregados sociais, tais como pequenas comunidades. Outro fator relevante é a maior ou a menor presença do Estado e a existência de efetiva assistência social aos que dela necessitam. Além disso, existem as diferenciações culturais. Em algumas culturas, é humilhante receber ajuda, enquanto em outras há menor predisposição ao voluntariado.

#### **4.2 Acesso à informação**

Coleman destaca que as relações sociais são importantes canais de informação, fornecendo uma base para a ação. As relações sociais mantidas com outros agentes, em função de outros objetivos, embora não gerem créditos nem obrigações, são meios através dos quais se pode obter informação.

#### **4.3 Normas e sanções efetivas**

Uma fonte importante de capital social é a norma prescritiva de que se deve renunciar ao autointeresse, agindo em conformidade aos anseios da

coletividade. Uma norma desse tipo, reforçada por apoio social, *status*, honra e outras recompensas não materiais, pode levar as pessoas a trabalharem pelo bem público. Em alguns casos, as normas desse tipo foram internalizadas;<sup>7</sup> em outros, são amplamente apoiadas pelas recompensas externas oferecidas às ações abnegadas e a desaprovação social que acompanha as ações egoístas. Coleman chama a atenção para o fato de que as normas desse tipo, tanto aquelas apoiadas por sanções internas quanto externas, mostram-se efetivas na superação do problema de externalidades negativas<sup>8</sup> que surge em todos os agregados humanos de maior porte. No entanto, as normas sociais, embora representando um capital social que facilita algumas ações, restringem outras. As normas prescritivas que recompensam certas ações, muitas vezes direcionam energia para longe de outras atividades que poderiam beneficiar a coletividade.

#### **4.4 Aspectos da estrutura social que facilitam a formação de capital social**

Para Coleman, ainda que todas as relações e estruturas sociais atuem positivamente facilitando o surgimento de capital social, existem certos tipos de relacionamentos que são mais importantes para facilitar algumas formas de capital social.

As redes sociais fechadas (*closure social network*) representam mecanismos que geram capital social. A produção de normas efetivas, que são criadas para limitar os efeitos externos negativos ou estimular os positivos, dependem de uma propriedade das relações sociais que Coleman denomina fechamento (*closure*). Ou seja, quando as redes sociais são densas e todos estão inter-relacionados uns com os outros, aquele que realizar uma ação prejudicial ao grupo pode receber uma sanção coletiva pelo seu comportamento. Este é um fator de desestímulo ao comportamento oportunista.

Redes sociais fechadas geram condições para que os comportamentos prejudiciais ao grupo sejam efetivamente sancionados, o que por seu turno difunde a certeza entre os participantes de que as obrigações devidas serão efetivamente cumpridas. Em uma estrutura social aberta, ao contrário, o fato de não cumprimento de uma obrigação somente pode ser penalizado pela pessoa à qual esta era devida. A abertura das redes sociais impede o surgimento de confiança, pois o comportamento dos participantes não é conhecido por todos. Além disso, como não podem ser aplicadas sanções coletivas, o oportunismo tem maiores chances de se manifestar.

Um outro fator importante para o surgimento de capital social é a existência de uma organização social apropriada. As associações voluntárias<sup>9</sup> são desse tipo, pois, ao se constituírem para a concretização de um objetivo, podem trazer benefícios adicionais aos seus membros. Por exemplo, uma associação de moradores fundada para pressionar o governo a resolver determinados problemas

de infraestrutura e moradia, posteriormente, se continuar atuante e aumentar as suas interações com outras associações, representará um estoque valioso de capital social que permitirá obter melhorias adicionais à comunidade. Coleman destaca, ainda, que as relações estabelecidas em múltiplos contextos, o que hoje encontra-se difundido como redes sociais, permitem que os mesmos recursos possam ser utilizados em contextos distintos.

## 5 CAPITAL SOCIAL PARA A BOA GOVERNANÇA: O ENFOQUE DE PUTNAM

O autor de maior influência no debate atual sobre o capital social é, sem dúvida nenhuma, Robert Putnam, que se notabilizou após a publicação de *Comunidade e Democracia: a experiência da Itália Moderna (Making democracy work. Civic traditions in modern Italy)* em 1993. Essa obra apresenta os resultados de uma extensa pesquisa multidisciplinar, iniciada em 1970, que tinha o objetivo de compreender o modo como a política e o governo são influenciados pelas instituições e os agentes que condicionam o desempenho institucional. A questão básica que Putnam procura responder, contrastando os diferentes resultados produzidos pela descentralização política no Norte e Sul da Itália, é: por que a mesma instituição exibe desempenho diverso em contextos sociais distintos? Comparando historicamente as duas regiões, Putnam chega à conclusão de que o bom desempenho institucional do Norte da Itália deve-se principalmente a uma sociedade civil muito mais forte do que a do Sul, ou seja, à existência de uma “comunidade cívica”. Uma das características desse tipo de comunidade é a preponderância da “virtude cívica”, que faz com que os cidadãos assumam uma postura de participação ativa nos negócios públicos. “Os cidadãos de uma comunidade cívica não são santos abnegados, mas consideram o domínio público algo mais do que um campo de batalha para a afirmação do interesse pessoal” (Putnam, 1996, p. 102).

A igualdade política é outro dos aspectos relevantes que estão presentes na comunidade cívica, que “se mantém unida por relações horizontais de reciprocidade e cooperação e não por relações verticais de autoridade e dependência” (Putnam, 1996, p. 102). A liderança política, da qual as sociedades complexas não podem prescindir devido à necessidade de divisão do trabalho, implica em responsabilidade em relação aos cidadãos. O maior ou menor grau de civismo de uma comunidade está estreitamente relacionado à igualdade política existente entre os cidadãos “que seguem as regras de reciprocidade e participam do governo” (Putnam, 1996, p. 102).

Participação ativa dos cidadãos nos negócios públicos e igualdade política, embora extremamente importante, não é suficiente por si só

para caracterizar uma comunidade cívica. É necessário ademais que exista solidariedade, confiança e tolerância nas relações dos cidadãos uns com os outros. As divergências que resultam das “opiniões firmes sobre as questões públicas”, são solucionadas pela via negociada, pois os cidadãos confiam uns nos outros e estão dispostos a cooperar pelo bem comum. “As relações de confiança permitem à comunidade cívica superar mais facilmente o que os economistas chamam de ‘oportunismo’, no qual os interesses comuns não prevalecem porque o indivíduo, por desconfiança, prefere agir isoladamente e não coletivamente” (Putnam, 1996, p. 103).

De maneira análoga a Coleman, Putnam aponta que “certas estruturas e práticas sociais incorporam e reforçam as normas e os valores da comunidade cívica” (Putnam, 1996, p. 103). Apoiando-se em Tocqueville, mas também aprofundando a compreensão de Coleman, que vê as organizações voluntárias como instrumentais à criação de confiança entre seus membros, Putnam destaca a contribuição destas para assegurar “a eficácia e a estabilidade do governo democrático”, tendo em vista que afetam positivamente os indivíduos e a sociedade. No contexto interno, o pertencimento a uma organização criada em função da consecução de um objetivo coletivo ou público fomenta entre os associados “hábitos de cooperação, solidariedade e espírito público” (Putnam, 1996, p. 103), os famosos “hábitos do coração” destacados por Tocqueville. No contexto da sociedade mais ampla, as associações voluntárias potencializam a articulação e agregação de interesses, resultando em uma precondição básica para um governo democrático eficaz. Todavia, uma condição *sine qua non* para o sucesso das organizações locais participativas é a autoiniciativa em sua criação e relativa coesão da comunidade. Ou seja, identificação com a associação e compartilhamento de normas e valores, características do capital social. Conforme definição de Putnam: “[...] o capital social diz respeito a características da organização social, como confiança, normas e sistemas [de participação cívica], que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas” (Putnam, 1996, p. 177).

Putnam considera que, embora a confiança não faça parte da definição do capital social, é uma consequência deste, podendo ser tomada como *proxy* de sua existência (Putnam, 2001). As normas compartilhadas, que podem ser enraizadas em valores religiosos ou ideológicos, mas também em padrões de desempenho profissional e códigos comportamentais reduzem a incerteza, pois permitem aos agentes prever o comportamento mútuo. Com isso, forma-se um circuito virtuoso, pois “a própria cooperação gera confiança” (Putnam, 1996, p. 180). Em comunidades de pequeno porte e alta integração, a confiança nasce das interações face a face e da coesão existente entre seus membros. Já nas sociedades complexas, a confiança somente pode surgir em função da existência de regras de reciprocidade e de sistemas de participação cívica.

Seguindo a trilha aberta por Tocqueville, Putnam afirma que, quanto mais desenvolvido o tecido associativo e as interações horizontais ou sistemas “reticulados” em uma comunidade, “[...] maior será a probabilidade de que seus cidadãos sejam capazes de cooperar em benefício mútuo” (Putnam, 1996, p. 183). Desse modo, a cooperação surge como um “poderoso efeito secundário” dos sistemas de engajamento cívico, pois as associações aumentam os custos potenciais para o transgressor em qualquer transação individual; promovem sólidas regras de reciprocidade; facilitam a comunicação e melhoram o fluxo de informações sobre a confiabilidade dos indivíduos. Elas “[...] permitem que as boas reputações sejam difundidas e consolidadas” (Putnam, 1996, p. 183). Finalmente, “[...] corporificam o êxito alcançado em colaborações anteriores, criando assim um modelo culturalmente definido para futuras colaborações” (Putnam, 1996, p. 183).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diversos estudos têm utilizado a noção de capital social tomando como base as contribuições de Bourdieu, Coleman e Putnam. Os três autores seminais no debate contemporâneo compartilham a mesma ampla compreensão acerca de seu significado, mas detêm-se em aspectos específicos que irão estabelecer as diferenças existentes em cada enfoque (Wall *et al.*, 1998).

Bourdieu, Coleman e Putnam convergem ao afirmarem que o capital social representa um recurso ou ativo que, a exemplo do capital econômico, pode ser acumulado. Todavia, de modo diverso ao capital econômico que tem um proprietário cujos direitos são assegurados por lei, o capital social tem o caráter de bem público. Somente pode ser acumulado mediante a manutenção e ampliação das relações sociais que ocorrem em nível da comunidade, a qual não tem nenhum reforço legal para reivindicar sua propriedade (Wall *et al.*, 1998; Offe, 2001). A diferença entre os três autores, neste ponto, consiste no tamanho da “comunidade” de referência. Bourdieu interessou-se por “campos” sociais específicos (artístico, científico, entre outros) e Coleman, por famílias e organizações formais, como as empresas, enquanto Putnam centrou-se em grandes regiões (Wall *et al.*, 1998).

De acordo com Portes (1998, p. 5), a definição um tanto quanto vaga proposta por Coleman abriu o caminho para a reclassificação de uma série de diferentes, e até mesmo contraditórios, processos sociais como capital social. Ainda, seguindo a crítica de Portes, o próprio Coleman misturou em sua definição processos distintos, denominando a todos de capital social. Por exemplo, ele incluiu no conceito alguns dos mecanismos que geravam capital social (as expectativas de reciprocidade e a imposição das normas do grupo); as

consequências de sua posse (o acesso privilegiado à informação); e a organização social que fornece o substrato para a materialização das fontes e dos efeitos. Do ponto de vista do receptor, os recursos obtidos através do capital social têm o caráter de uma dádiva. Dessa maneira, salienta Portes, é importante distinguir os recursos, da capacidade de obtê-los devido ao pertencimento a diferentes estruturas sociais, que é uma separação explicitada por Bourdieu e obscurecida em Coleman.

As transformações do capital social em melhores posições econômicas e do *status* individual são o objeto de interesse de Bourdieu e Coleman. Já Putnam enfocou o contexto de amplas regiões, onde o capital social existente atua no fortalecimento das instituições democráticas e no desenvolvimento econômico. Em Bourdieu, as facções de um determinado segmento social lutam por assumir o poder em um mesmo campo (literário, artístico, acadêmico). Coleman, por seu turno, amplia o conceito de capital social para incluir as associações verticais e horizontais, bem como o comportamento de outras entidades, tais como, por exemplo, as associações verticais entre empresas, que se caracterizam por relacionamentos hierárquicos e distribuição desigual de poder (Grootaert, 1998). A posse de capital social, no entender de Coleman, permite concretizar o objetivo de aumentar o capital humano para melhorar a posição socioeconômica individual. Para Putnam, o papel positivo do capital social consiste principalmente no estabelecimento de instituições democráticas que fortalecem a boa governança, permitindo o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao atendimento do interesse coletivo.

Apesar das diferenças entre os autores, existe consenso de que a presença de capital social potencializa a aprendizagem, a mobilidade social, o desenvolvimento econômico, a proeminência política ou a vitalidade da comunidade (Wall *et al.*, 1998). Entre os principais benefícios mencionados na literatura, são apontados a redução dos custos de transação, a produção de bens públicos e o fato de facilitar a constituição de organizações de gestão de base efetivas, de agentes sociais e de sociedades civis saudáveis (Durstun, 2000, p. 7).

No entanto, ainda que o capital social seja considerado como um recurso positivo multidimensional, Bourdieu (1980) e Portes e Landolt (1996) apontam também o seu lado negativo, o fato de que as redes sociais mobilizadas por determinados grupos ou indivíduos são também utilizadas para excluir outros do acesso a recursos, a exemplo dos limites rígidos impostos pelo sistema de castas na Índia. Além disso, redes sociais de grande coesão podem ser danosas à sociedade, como as “famílias” mafiosas, as gangues juvenis, o terrorismo e as “limpezas” étnicas produzidas pelo choque entre etnias altamente coesas.

Um outro aspecto que Portes destaca no que se refere à análise do capital social, que é muito relevante quando se procura compreender as interações entre as distintas lógicas que presidem as ações das associações voluntárias, do Estado

e das empresas, é a diferença existente entre as motivações dos receptores e as dos doadores nas trocas mediadas pelo capital social.

O desejo dos receptores de ter acesso a recursos valiosos é entendido facilmente. Mais complexas são as motivações dos doadores, os quais são solicitados a tornar disponíveis estes recursos sem qualquer retorno imediato. Tais motivações são plurais e merecem ser analisadas, porque elas são os processos centrais que o conceito de capital social busca apreender (Portes, 1998, p. 5-6).

Portes e Landolt (1996) mencionam, entre os efeitos negativos (*downsides*) que podem ser produzidos pela “comunidade”, as restrições sobre a liberdade e a iniciativa individual que levam ao conformismo. De acordo com os autores, em pequenas cidades em que todos se conhecem é possível comprar a crédito na loja da esquina. Entretanto, as pequenas comunidades podem ser asfixiantes para os espíritos independentes e empreendedores, que geralmente têm buscado a liberdade propiciada pelas cidades. Além disso, se consideramos mais detidamente as próprias organizações voluntárias e sua atuação em políticas públicas, percebemos que o emponderamento produzido pela posse de capital social torna-se um recurso de poder para algumas organizações, gerando condições favoráveis em fazer passar determinados pontos de vista particularistas como de interesse público.

## REFERÊNCIAS

- ANHEIR, Helmut K.; KENDALL, Jeremy. *Trust and voluntary organizations: three theoretical approaches*. Civil Society Working Paper 5. Centre for Civil Society, LSE. London, UK: LSE, 2000.
- BLAU, Peter. *Exchange and Power in Social Life*. Disponível em: <http://media.pfeiffer.edu/Iridener/courses/EXCHANG2.HTML>. Acesso em 2008.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). *Pierre Bourdieu: escritos de educação*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. The Forms of Capital. In: GRANOVETTER, Mark; SWEDBERG, Richard. (Edit.). *The Sociology of Economic Life*. 2ª ed. USA, Boulder, Colorado: Westview Press, 2001.
- COLEMAN, James. Social Capital in the Creation of Human Capital. *American Journal of Sociology*, 94 (supplement), p. 95-120, 1988.
- COLEMAN, James. *The Foundations of Social Theory*. Cambridge: Harvard University Press, 1990.



- DURKHEIM, Émile. *Da Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Martins Fontes, 1995 [1893].
- DURSTON, John. *¿Que es el capital social comunitario?* Santiago de Chile: Naciones Unidas/Comisión Económica para la América Latina y el Caribe. División de Desarrollo Social. Serie Políticas Sociais, 2000.
- GRANOVETTER, Mark. Economic Action and Social Estructure: The Problem of Embeddedness. In: GRANOVETTER, Mark; SWEDBERG, Richard (Edit.). *The Sociology of Economic Life*. 2ª ed. USA, Boulder, Colorado: Westview Press, 2001.
- GROOTAERT, Christian. Social Capital: The Missing Link? *Social Capital Initiative, working paper n° 3*. The World Bank Social Development Family. Environmentally and Socially Sustainable Development Network, 1998. Disponível em: <http://www.worldbank/>. Acesso em 2001.
- JACOBS, Jane. *Morte e Vida de Grandes Cidades*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Porto Alegre: L & PM, 2002 [1848].
- MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a Dádiva*. Lisboa: Edições 70, 1950 [1924].
- NORTH, D. *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*. Cambridge University Press, Cambridge, MA, USA, 1990.
- OFFE, Klaus. *Social Capital: theoretical issues*. Disponível em <http://www.worldbank.org/WDR/2001/wkshppapers/berlin/offe.pdf>. Acesso em 2002.
- PORTES, A. Social Capital: Origins and Applications. *Annual Review of Sociology*, 24, p. 1-24, 1998.
- PORTES, Alejandro; SENSENBRENNER, Julia. Embeddedness and Immigration: Notes on the Social Determinants of Economic Action. In: GRANOVETTER, Mark; SWEDBERG, Richard (Edit.). *The Sociology of Economic Life*. 2ª ed. USA, Boulder, Colorado: Westview Press, 2001.
- PORTES, Alejandro; LANDOLT, Patricia. Unsolved Mysteries: The Tocqueville Files II, *The American Prospect*, vol. 7, n° 26, mai-jun, 1996.
- PUTNAM, Robert. *Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.
- SIMMEL, Georg. *Conflict and the Web of Group Affiliations*. New York: The Free Press, 1964 [1908].
- WALL, Ellen; FERRAZZI, Gabriele; SCHRYER, Frans, Getting the Goods on Social Capital. *Rural Sociology*, 63 (2), p. 300-322, 1998.
- WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. 5ª ed. São Paulo: Pioneira, 1987 [1904].
- WOOLCOCK, Michael. Social capital and economic development: toward a theoretical synthesis and policy framework. *Theory and Society*, 27 (2), p. 151-208.

Woolcock, Michael e Narayan, Deepa. Capital social: Implicaciones para la teoria, la investigación y las políticas sobre desarrollo. Disponível em: [http://poverty.worldbank.org/files/13030\\_implicaciones.pdf](http://poverty.worldbank.org/files/13030_implicaciones.pdf). Acesso em 19 ago. 2003.

## NOTAS

\* Socióloga da Prefeitura de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

<sup>1</sup> Este artigo é uma versão modificada do capítulo II da tese de doutorado da autora denominada “Capital Social e Organizações do Terceiro Setor em Porto Alegre”, defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em outubro de 2004.

<sup>2</sup> Portes (1993) considera que a construção teórica de Bourdieu sobre o capital social é a mais sofisticada entre aquelas que introduziram o conceito no discurso sociológico contemporâneo.

<sup>3</sup> Conforme Wall *et al.* (1998, p. 306), as ideias de Bourdieu acerca do capital social têm sua origem em teóricos sociais franceses clássicos como Marcel Mauss e Durkheim. No *Ensaio sobre a Dívida*, Mauss ressalta que o ato de troca e transação é um elemento básico para todos os grupos humanos. As interações para obter ganho econômico, observância de preceitos religiosos, ajustamento a deveres legais ou liberação emocional servem para reproduzir e reforçar a integridade da sociedade mais ampla. Esse ponto de vista de Mauss alinha-se com a ênfase de Durkheim sobre a solidariedade e a coesão social.

<sup>4</sup> Este princípio está na base da teoria econômica neoclássica e de diversas vertentes da filosofia política tais como o utilitarismo, o contratualismo e os direitos naturais (Coleman, 1988).

<sup>5</sup> “[...] obrigações, expectativas, canais de informação e um conjunto de normas e sanções efetivas que restringem e/ou encorajam certos tipos de comportamento” (Wall *et al.*, 1998, p. 308).

<sup>6</sup> Em seu *Social Capital: origins and applications* (1998), Portes chama a atenção para a semelhança entre a definição produzida por Coleman e, principalmente, sua análise acerca dos usos possíveis do capital social para a aquisição de qualificações educacionais, e aquela pioneiramente formulada por Bourdieu, embora este não seja mencionado em momento algum no trabalho de Coleman.

<sup>7</sup> Aqui pode-se estabelecer um paralelo ao conceito de *habitus* de Bourdieu e sua concepção de ação desinteressada. Vide Bourdieu (1989, 1996).

<sup>8</sup> Oportunismo e falta de cooperação.

<sup>9</sup> Anheir e Kendall (2000, p. 11) afirmam que “ironicamente, a mais influente avaliação atual sobre o papel das organizações voluntárias – o enfoque da escolha racional de Coleman [...] – apóia-se em argumentos de um híbrido de economia e sociologia”.